

**RESOLUÇÃO Nº188/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 101, NO PERÍODO DE
01 A 15 MAIO DE 2001.**

Resolução nº 188/2001.

- Institui Tribuna de esclarecimentos -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Toda primeira segunda feira de cada mês, a Câmara, convidará uma autoridade ou personalidade para prestar esclarecimentos sobre fatos de relevantes interesse da comunidade.

§ 1º - Tal procedimento se dará após a Leitura da matéria.

§ 2º - Quando houver convidados, ficará a critério da mesa tomar sem efeito ou não as inscrições para a Tribuna livre (disposto do Art. 23 do Regimento Interno).

§ 3º - Caberá ao Presidente fornecer a cada Vereador a relação de convidados e o assunto a ser tratado, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 4º - Os convites serão efetivados por iniciativa da mesa ou mediante requerimento de no mínimo 03 (três) Vereadores.

§ 5º - A Câmara Municipal se encarregará da comunicação pública aos habitantes através de rádio, serviço de som volante, etc.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em
30 de Abril de 2001.

Vereadores: Jackson Carneiro Barreto - Presidente

Luiz Fábio Antonucci - Vice-Presidente

Robson Nei Renier Capobiango - 1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro - 2º Secretário